Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 228/2019, de autoria do Executivo, que permite a comercialização de alimentos hortifrutigranjeiros, como ovos, frutas e hortaliças, em veículos automotivos, e define regras para a realização desse tipo de atividade

DATA: 12/11/2019

OBJETIVO: Regulamentar crescente nicho de trabalho, objetivando proteger o consumidor e criar condições sanitárias satisfatórias para a comercialização de produtos perecíveis

RESULTADO: APROVADO POR 13 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR – Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Ninguém

AUSENTES - Andressa Sales Strambeck da Costa, Walter dos Santos e Fernando Martins dos Santos

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.